Mandado Nº: **5925689**
EXECUTADO: **LEANDRO PEREIRA NOE**

Endereço:
PROJETADA, PROXIMO A RODOVIÁRIA, PODE SER ENCONTRADO NA MARMORIA DO TÉO.
FLECHEIRAS - ATÍLIO VIVÁCQUA - ES
CEP: 29490-000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Cachoeiro de Itapemirim - 1º Juizado Especial Cível
Avenida Monte Castelo, s/nº, Fórum Desembargador Horta Araújo, Independência, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-500
Telefone:(28) 35265757

Processo: 5000086-32.2022.8.08.0060

EXEQUENTE: MARCILENE FRANCO ZANETE 07788407780

EXECUTADO: LEANDRO PEREIRA NOE

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

MM. Juiz(a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc., manda a qualquer Oficial de Justiça deste juízo a quem este couber por distribuição, que proceda às diligências necessárias ao integral cumprimento do presente mandado na forma e prazo legais.

FINALIDADE:

a) **PENHORAR E AVALIAR** os bens do(s) executado(s) suficientes para garantir o crédito exeqüendo, no valor de **R$ 4.916,49** lavrando-se o respectivo auto e dele intimando o executado, bem como seu cônjuge, caso o bem constrito se trate de imóvel;

b) **DEPOSITAR** os bens em mãos de quem de direito, conforme disposto no art. 840 do CPC, com as devidas advertências;

c) Havendo penhora, **INTIMAR O EXECUTADO de que poderá APRESENTAR EMBARGOS**, caso queira, no prazo

de **15 dias**.

ADVERTÊNCIAS:

a) Caso não efetue a Penhora, deve relacionar os bens móveis que guarnecem a residência ou estabelecimento do devedor.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10/09/2025

Nome: LEANDRO PEREIRA NOE
Endereço: Projetada, proximo a rodoviária, s/n, Pode ser encontrado na MARMORIA DO TÉO., Flecheiras, ATÍLIO VIVÁCQUA - ES - CEP: 29490-000, TEL: 28 - 99944-7450.

Assinado eletronicamente por: **FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE**
10/09/2025 16:01:11
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **78220725**
*Documento consultado através do Sistema Central de Mandados - EJUD
25091016011094700000074120194

Auto de Penhora

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, nesta Comarca, efetuei a Penhora do bem descrito, em nome do executado: "01(um) veículo Volkswagen Gol, ano 2000, placas MSC 4240, Atílio Vivacqua em bom estado de conservação e em funcionamento. Feita a Penhora, avaliei o veículo pelo preço de comparativo em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Depositei o veículo em mãos e poderes do executado que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Rodrigo Penhora
Oficial de Justiça

Leandro Pereira Noé
Executado

Assinado eletronicamente por: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - 09/10/2025 01:04:54
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100901045677500000076158935
Número do documento: 25100901045677500000076158935